

Prezada comunidade IFSC,

Iniciamos o processo de Revisão da Resolução CONSUP nº 20 de 25 de Junho de 2018, que aprova o Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC e dá outras providências. Este é um momento crucial para adequarmos nossas normas acadêmicas às demandas atuais da comunidade e do ensino.

Para organizar os trabalhos nos câmpus, chamamos atenção aos seguintes pontos:

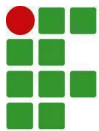
- a) **Leitura e Diagnóstico:** Recomendamos que os/as servidores/as realizem, coletivamente em seus setores, uma leitura crítica do documento vigente, identificando pontos de conflito ou lacunas normativas.
- b) **Mobilização de Servidores/as:** É fundamental incentivar a participação de todo o grupo de servidores/as (técnicos e docentes) para que as sugestões reflitam a realidade do câmpus como um todo.
- c) **Prazo para Contribuições:** cada câmpus deverá enviar em arquivo único suas contribuições. Para isso, deve ser utilizado o arquivo próprio disponibilizado. O prazo final para envio das contribuições é 15/05/2026.

Para nortear as discussões nos câmpus sugerimos os seguintes questionamentos iniciais:

Eixo 1: Clareza e Aplicabilidade (O texto funciona?)

Este eixo avalia se o documento é compreensível para quem o utiliza na ponta (professores, alunos e secretarias).

1. **Ambiguidade Normativa:** Existe algum artigo ou seção cuja redação atual permite múltiplas interpretações, gerando decisões diferentes entre os câmpus sobre o mesmo tema?
2. **Aderência à Realidade:** O documento descreve processos que os câmpus conseguem executar de fato, ou existem ritos burocráticos que são sistematicamente "contornados" por serem impraticáveis?
3. **Linguagem e Acessibilidade:** A terminologia utilizada está atualizada com as legislações educacionais vigentes (MEC/SETEC) ou existem termos obsoletos que precisam de revisão?



Eixo 2: Coerência e Integração (O documento é unido?)

Avalia se as regras de um setor não conflitam com as de outro.

- 4. Conflito de Normas:** Há alguma contradição interna no documento (ex: um artigo de "Avaliação" que contradiz um artigo de "Registro Acadêmico")?

- 5. Abrangência de Níveis de Ensino:** O regulamento consegue atender com equidade às especificidades do Ensino Médio Técnico, da Graduação e da Pós-Graduação, ou ele é "pesado" demais para um nível e "raso" para outro? Seria mais viável separar em dois documentos, sendo uma para a Educação Básica e outro para o Ensino Superior?

- 6. Integração de Sistemas:** As normas previstas no documento possuem correspondência direta com as funcionalidades dos sistemas acadêmicos atuais (SIGAA), ou o regulamento exige algo que o sistema não permite registrar?

Contamos com a participação e colaboração de todos/as vocês nesse processo de suma importância para nossa instituição!